



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Avançado Sinop

# BOLETIM DE SERVIÇO

Sinop/MT  
Março - 2022

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição nº 03/2022**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Avançado Sinop.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Sinop-MT, março de **2022**.



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso  
Campus Sinop

**Reitor**

Julio César dos Santos

**Diretor(a)-Geral**

Rafael Martins Chaves

**Chefe do Setor de Administração, Finanças e Planejamento**

Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos

**Gabinte**

Isabel Cristina Röhrig

**Chefe de Ensino**

Sinovia Cecilia Rauber

**Responsável Gestão de Pessoas**

Mariam Hitomi Ueta

**Responsável Patrimônio**

Tony Vicente de Oliveira

**Responsável Almoxarifado**

Roney Soares do Nascimento

**Responsável Compras**

Elisana da Silva Pereira

**Responsável Tecnologia da Informação**

Leonardo Morilha Leão

**Secretaria de Registro Escolar**

Tony Vicente de Oliveira

**Responsável Biblioteca**

Viviane Lazarini Baldan



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso  
Campus Sinop

**Coordenação do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial**

Senilde Solange Catelan

**Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica**

Ana Paula Quadros de Oliveira

**Coordenação dos Cursos Técnicos Subsequentes Eixo Gestão de Negócios**

Jaqueline da Silva Marques

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica**

Hélio Coelho de Ornellas

**Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão**

Mariam Hitomi Ueta

**Responsável Setor de Extensão**

Rose Márcia da Silva

**Responsável Setor de Pesquisa e Inovação**

Joana Rodrigues Moreira Leite

**Gerência Local Ativa Incubadora**

Carlos Eduardo Gomes da Costa

**Representante de Relações Internacionais do Campus Avançado Sinop**

Mirella Monique Soares

# ÍNDICE

Portarias .....	006
Ordens de Fornecimento/Serviço.....	022
Editais....	034
Afastamento a Serviço (Diárias e Passagens).....	043



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 17/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 2 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria 82/2021 de Recomposição da Comissão Própria de Avaliação Local do IFMT, Campus Avançado Sinop, e recompor a Comissão conforme composição abaixo, conforme segue:

DOCENTE		
Mirella Monique Soares	SIAPE - 1044424	Titular
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	SIAPE - 3222435	Suplente
TÉCNICO - ADMINISTRATIVO		
Rosângela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	SIAPE - 3008952	Titular
Natalia Tabosa Mellao	SIAPE - 3008473	Suplente
DISCENTE		
Veronica Cristina Rosa - 2º Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	-	Titular
Ligia Santos Sampaio - 3º Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio	-	Suplente

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Marcia Ana Nascimento - Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial	-	Titular
Thielide Veronica da Silva Pavanelli Troian	-	Suplente

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves

Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 731 de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 02/03/2022 19:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317476

Código de Autenticação: a872884bbb



PORTARIA 17/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 2 de março de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 18/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 3 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompor a Comissão de Elaboração do PPC Técnico Integrado ao Nível Médio em Agronegócio deste IFMT Campus Avançado Sinop, constituída pela Portaria 76/2021 de 02 de setembro de 2021.

**Art. 2º** A Comissão passa a ser composta pelos servidores listados abaixo, sob a presidência do primeiro:

Raphael de Castro Mourão	SIAPE - 1960616
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	SIAPE - 3222435
Carlos Eduardo Gomes da Costa	SIAPE - 1163603
Gilma Silva Chitarra	SIAPE - 1680953
Jaqueline da Silva Marques	SIAPE - 1138520
Sinovia Cecília Rauber	SIAPE - 2180970
Tiago Schmidt	SIAPE - 2078364
Rose Marcia da Silva	SIAPE - 1879232
Jair Aniceto de Souza	SIAPE - 2300774
Eurismar Alves Ferreira	SIAPE - 1753232
Mirella Monique Soares	SIAPE - 1044424
Juliana Roriz Aarestrup	SIAPE - 1361795
Paulo Sergio Sousa Costa	SIAPE - 2276091
Emerson Rodrigo Coletto	SIAPE - 1980116

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 03/03/2022 19:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317700

Código de Autenticação: 767df310c5



PORTARIA 18/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 3 de março de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 19/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 4 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria 17/2022, de 02 de março de 2022, e recompor a Comissão Própria de Avaliação Local do IFMT, Campus Avançado Sinop, conforme segue:

DOCENTE		
Mirella Monique Soares	SIAPE - 1044424	Titular
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	SIAPE - 3222435	Suplente
TÉCNICO - ADMINISTRATIVO		
Rosângela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	SIAPE - 3008952	Titular
Natalia Tabosa Mellao	SIAPE - 3008473	Suplente
DISCENTE		
Veronica Cristina Rosa - 2º Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	-	Titular
Ligia Santos Sampaio - 3º Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio	-	Suplente

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Marcia Ana Nascimento - Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial	-	Titular
Thielide Veronica da Silva Pavanelli Troian	-	Suplente

**Art. 2º** O período de vigência desta portaria será de 01/04/2022 a 31/03/2025.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 731 de 19/04/2021  
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 04/03/2022 14:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318955

Código de Autenticação: 386ad17f3b



PORTARIA 19/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 4 de março de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 20/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 7 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U de 20.04.2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático do Edital Complementar 01 ao Edital Nº 18.2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT - Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto para o Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Avançado Sinop.

BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO		
TITULARES	FUNÇÃO	SIAPE
Jaqueline da Silva Marques	Presidente	1138520
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	Membro	3222435
Ana Maria Blanco Teles Moulin	Membro	2869986
Jair Aniceto de Souza	Suplente	2300774

**Art. 2º** A banca examinadora fica responsável pelo **item 4.1 do Edital**.

- **item 4.1 - DAS PROVAS**

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 07/03/2022 14:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319154  
Código de Autenticação: 2357681f06



PORTARIA 20/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 7 de março de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 21/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 8 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**I – Revogar o Plano de Contingência do IFMT- Campus Avançado Sinop** para o enfrentamento da Pandemia da doença causada pela Sars-CoV-2(COVID-19), aprovado pela **Ordem Administrativa 2/2021-SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT**, de 03 de março de 2021;

**II** – Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

**III** – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 08/03/2022 10:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 320664

Código de Autenticação: 86ebadc282



PORTARIA 21/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 8 de março de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 22/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 17 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** **Dispensar** o servidor Mateus da Silva Tonon, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1291166, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, da qualidade de Substituto Eventual de Responsabilidade pelo Setor de Extensão do IFMT-Campus Avançado Sinop, conforme Portaria 40/2021-SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021.

**Art. 2º** **Designar** a servidora Joana Rodrigues Moreira Leite, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2203789, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a Responsabilidade pelo Setor de Extensão, deste IFMT, Campus Avançado Sinop, nos casos de afastamento do Titular.

**Art. 3º** Cientifique-se e Cumpra-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 17/03/2022 15:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326453

Código de Autenticação: 450bc58b93



PORTARIA 22/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 17 de março de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 23/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 17 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** **Dispensar** o servidor Paulo Sérgio Sousa Costa, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2276091, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, da Responsabilidade pelo Setor de Extensão do IFMT - Campus Avançado Sinop, conforme Portaria 14/2021-SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021.

**Art. 2º** **Designar** a servidora Rose Márcia da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1879232, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, como Responsável pelo Setor de Extensão do IFMT - Campus Avançado Sinop.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor-geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 17/03/2022 16:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326424

Código de Autenticação: 95cc924888



PORTARIA 23/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 17 de março de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 24/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 17 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para comporem a Comissão de Monitoria Didática do IFMT, Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Rose Márcia da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1879232	Presidente
Sinovia Cecilia Rauber	Pedagoga	2180970	Vice-Presidente
Emerson Rodrigo Coletto	Professor EBTT	1980116	Membro
Jaqueline da Silva Marques	Professor EBTT	1138520	Membro
Senilde Solange Catelan	Professor EBTT	2386921	Membro
Natália Tabosa Mellão	Assistente de Aluno	3008473	Membro

**Art. 2º** É de responsabilidade da Comissão:

- organizar o processo seletivo;
- selecionar o número de componentes curriculares a serem ofertados; e
- acompanhar a execução da monitoria didática.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor-geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021



Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 17/03/2022 16:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325891

Código de Autenticação: 992f9a288f



PORTARIA 24/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 17 de março de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 25/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 28 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático do Edital Nº 25.2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT - Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto para o Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Avançado Sinop.

BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO		
TITULARES	FUNÇÃO	SIAPE
Jaqueline da Silva Marques	Presidente	1138520
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	Membro	3222435
Ana Maria Blanco Teles Moulin	Membro	2869986
Jair Aniceto de Souza	Suplente	2300774

Art. 2º A banca examinadora fica responsável pelo **item 4.1 do Edital**.

- **item 4.1 - DAS PROVAS**

Art. 3º Revogar as Portarias 11/2022 -SNP-GAB e 20/2022-SNP-GAB.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 28/03/2022 11:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331703

Código de Autenticação: 8cd4f2f43e



PORTARIA 25/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 28 de março de 2022





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 26/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 28 de março de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Divulgação do Edital 03/2022 - Processo Seletivo 2022/2 - Cursos Técnicos Subsequentes deste IFMT, Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Jaqueline da Silva Marques	SIAPE - 1138520	Presidente
Sinovia Cecilia Rauber	SIAPE - 2180970	Vice-presidente
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	SIAPE - 3222435	Membro
Ana Maria Blanco Teles Moulin	SIAPE - 2869986	Membro
Gilma Silva Chitarra	SIAPE - 1680953	Membro
Jair Aniceto de Souza	SIAPE - 2300774	Membro
Natália Tabosa Mellão	SIAPE - 3008473	Membro
Rosângela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	SIAPE - 3008952	Membro
Wyllian Winckler Sartori	SIAPE - 1989358	Membro

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Rafael Martins Chaves**  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Avançado Sinop  
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 28/03/2022 17:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331934  
Código de Autenticação: 1cee0cb0f6







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 12/2022 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000043.2021-21	<b>Setor Demandante:</b> Departamento de ensino	<b>Processo de origem:</b> Pregão 02/2021 da UASG: 160158 Empenho: 2022NE00295
<b>Dados da Contratante</b>		
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0001-50 <b>Endereço:</b> Av.Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 <b>Telefone:</b> (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
<b>Razão Social:</b> RC RAMOS COMERCIO LTDA <b>CNPJ:</b> 07.048.323/0001-02 <b>Endereço:</b> Avenida Doutor Laerte Vieira Gonçalves, 2083- Santa Mônica - Uberlândia / Minas Gerais - CEP: 38.408-176 <b>E-mail:</b> LICITACAORCC@HOTMAIL.COM <b>Contato:</b> (34) 3215-7093		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio Cesar dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir;

339030 - Material de Consumo					
Item	Unid	Qty	Descrição	Valor unitário	Valor Total
29	Caixa 50 Unidade	4	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, <b>COR TINTA AZUL</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	R\$ 21,45	R\$ 85,80
30	Caixa 50 Unidade	3	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, <b>COR TINTA PRETA</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	R\$ 22,11	R\$ 66,33
31	Caixa 50 Unidade	2	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, <b>COR TINTA VERMELHA</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	R\$ 21,25	R\$ 42,50
148	Caixa 12 unidade	20	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, <b>COR PRETA</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	R\$ 21,88	R\$ 437,60
<b>TOTAL DA AQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 632,23</b>

**Prazo da entrega:**

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178 **Telefone:** (66) 3511-2517.

**Horário de atendimento:** 07h30 às 11h30 - 13h00 às 17h00.

**Responsável pelo recebimento:** Roney Soares do Nascimento

**e-mail:** roney.nascimento@ifmt.edu.br - Contato: (66) 3511-2513

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 07 de março de 2022.

**Roney Soares Nascimento**  
Assistente de Laboratório - PCD  
Siape: 2999030

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 07/03/2022 15:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 320048

Código de Autenticação: 3a589803d8





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 13/2022 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23188.000821.2018-38	<b>Setor Demandante:</b> Gabinete SNP	<b>Processo de origem:</b> Pregão Eletrônico nº 005/2016 UASG: 158333 Empenho: 2021NE000086
<b>Dados da Contratante</b>		
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0001-50		
<b>Endereço:</b> Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043.409 <b>Telefone:</b> (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
<b>Razão Social:</b> Sura Seguros S/A		
<b>CNPJ:</b> 033.056.699/0001-27		
<b>Endereço:</b> Rua das Nações Unidas Nº 12.995, Novo Brooklin, São Paulo-SP CEP: 04578-000		
<b>Telefone:</b> (31) 3073-7300 <b>E-mail:</b> faturamentovida@hembseguros.com.br		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio Cesar dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para o acompanhamento de execução dos serviços especificados a seguir:

<b>Item</b>	<b>Unid</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição/Especificação</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
8	unid	599	Serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo, para estudantes/estagiários do IFMT, para o período de 12 (meses), que venham ocorrer no âmbito da administração e aos decorrentes de atividades escolares, aulas teóricas e práticas, exercícios físicos, jogos recreativos, competições esportivas, solenidades, excursões, visitas técnicas, atividades religiosas, trabalhos manuais e mecânicos pertinentes às disciplinas escolares, estágios curriculares, entre outros, assim como deslocamentos de ida e volta da residência e os campi do IFMT, da residência para o local de estágio e/ou de pesquisas; e nos deslocamentos em viagem de visita técnica para cumprirmos atividades curriculares. Será repassado mensalmente pelos campi do IFMT uma relação com nome e CPF de todos alunos a serem cobertos pelo seguro. Coberturas: -morte acidental: R\$ 20.000,00 -invalidez total ou parcial por acidente: R\$ 20.000,00; -despesas médico/hospitalares: R\$20.000,00, Preço unitário por aluno/ estagiário.	R\$ 3,67	R\$ 2.198,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.198,33</b>

**Obs:** Mês de referência 16/03/2022 à 15/04/2022.

**Prazo de início da prestação dos serviços:**

O prazo máximo para a execução do serviço é de 15 (quinze) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento para a entrega das apólices, conforme termo de referência ITEM 7.1.1.



**Local do acompanhamento da execução do serviço:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178 **Telefone:** (66) 3511-2507 **e-mail:** viviane.baldan@ifmt.edu.br, administracao@snp.ifmt.edu.br

**Responsável pelo recebimento:** Viviane Lazarini Baldan

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 14 de março de 2022.

**Tony Vicente De Oliveira**  
Assistente de Laboratório - Química  
Siape: 2269191

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tony Vicente de Oliveira, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 14/03/2022 16:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324425

Código de Autenticação: 5ae67880b0





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 14/2022 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo eletrônico:</b> 23752.000208.2021-64	<b>Setor Demandante:</b> Gabinete/ Direção Geral	<b>Processo de origem:</b> Pregão Eletrônico nº 20/2021 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000288
<b>Dados da Contratante</b>		
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0001-50 <b>Endereço:</b> Av Senador Filinto Muller, 953 Quilombo - CEP: 78043-409 - Cuiabá-MT		
<b>Dados da Contratada</b>		
<b>Razão Social:</b> MD TERCEIRIZADOS EIRELI <b>CNPJ:</b> 28.872.136/0001-00 <b>Endereço:</b> Avenida São Sebastião, 856 - Sala06 - Cidade Alta, Cuiabá/ MT CEP: 78.031-060 <b>Telefone:</b> (65) 9273-2612 <b>E-mail:</b> RAFAELA.SCHMITT@SLKSOLUCOES.COM.BR - mirandar2007@hotmail.com		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio Cesar dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para o acompanhamento de execução dos serviços especificados a seguir;

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal	Valor total
10	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Recepcionista, para atender ao Campus Avançado Sinop do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Carga horária de 40 h semanal.	Mês	12	R\$ 3.114,57	R\$ 37.374,84

**Prazo de início da prestação dos serviços do Contrato nº 11/2022:**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **14/03/2022** e encerramento em **14/03/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

**Local da execução do serviço:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178 **Telefone:** (66) 3511-2517.

PORTARIA 495/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2022		
Função	Servidor Titular	Substituto
Fiscal Administrativo	Isabel Cristina Rohrig (Siape: 1921105) email: isabel.rohrig@ifmt.edu.br	Rafael Martins Chaves (Siape: 2047026) email: rafael.chaves@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico	Rosângela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes (Siape: 3008952) email: rosangela.pinheiro@ifmt.edu.br	Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos (Siape: 3222435) email: ana.santos@ifmt.edu.br
Gestor de Execução do Contrato	Mariam Hitomi Ueta (Siape: 2089749) email: mariam.ueta@ifmt.edu.br	Isabel Cristina Rohrig (Siape: 1921105) email: isabel.rohrig@ifmt.edu.br

### Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 15 de março de 2022.

**Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos**

Chefe do Setor de Administração, Finanças e Planejamento (Portaria Nº 1826/2021 de 13/08/2021)

IFMT Campus Avançado de Sinop

Fone (66) 3511-2517

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos**, COORDENADOR - FG0002 - SNP-CAFP, em 15/03/2022 16:37:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325250

Código de Autenticação: e1b48f92d9





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 16/2022 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000261.2019-41	<b>Setor Demandante:</b> Gabinete SNP	<b>Processo de origem:</b> Pregão 04/2019 da UASG: 158496 Nota de Empenho: 2019NE800780
<b>Dados da Contratante</b>		
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0001-50 <b>Endereço:</b> Av.Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 <b>Telefone:</b> (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
<b>Razão Social:</b> Ugolini Campos Eireli <b>CNPJ:</b> 01.354.498/0001-53 <b>Endereço:</b> Rua A, SN - Quadra 05 Lote 01 - Village Flamboyant 2030 - Cuiabá-MT CEP: 78.035-360 <b>E-mail:</b> atendimento.governo@gasolini.com.br- <b>Contato:</b> (65) 3626-3838		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio Cesar dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição do item especificados a seguir;

Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
14	Água 20L	16	<b>Água mineral</b> Fluoretada e hipotermal na fonte, potável, sem gás envasada em vasilhames fabricados em polietileno tereftalato (PET) ou de polipropileno (PP) com capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, com marca, procedência e data de validade impressa na embalagem do produto, validade mínima de 45 (quarenta e cinco dias).Fornecimento da água à base de troca dos vasilhames que serão fornecidos pelo IFMT, os vasilhames deverão estar dentro do prazo de validade e esta não poderá ser inferior a 30 dias. Estar em conformidade com as resoluções constantes nas portarias nº 387, de 23 de setembro de 2008 e portaria nº 470, de 24 de novembro de 1999, com registro na ANVISA ou no DNPM.	R\$ 11,25	R\$ 180,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 180,00</b>

**Prazo da entrega:**

O prazo de entrega do material será de 02 (dois) dias contados após recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avenças Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178 **Telefone:** (66) 3511-2517.

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega

**Roney Soares do Nascimento**  
Assistente de Laboratório - PCD  
Siape: 2268908

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 18/03/2022 14:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326759

Código de Autenticação: 5502308718





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 17/2022 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Processo:</b> 23752.000261.2019-41	<b>Setor Demandante:</b> Gabinete SNP	<b>Processo de origem:</b> Pregão 04/2019 da UASG: 158496 Nota de Empenho: 2019NE800780
<b>Dados da Contratante</b>		
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0001-50 <b>Endereço:</b> Av.Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 <b>Telefone:</b> (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
<b>Razão Social:</b> Ugolini Campos Eireli <b>CNPJ:</b> 01.354.498/0001-53 <b>Endereço:</b> Rua A, SN - Quadra 05 Lote 01 - Village Flamboyant 2030 - Cuiabá-MT CEP: 78.035-360 <b>E-mail:</b> atendimento.governo@gasolini.com.br- <b>Contato:</b> (65) 3626-3838		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio Cesar dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição do item especificados a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor Total</u>
14	Galão 20L	17	<b>Água mineral</b> Fluoretada e hipotermal na fonte, potável, sem gás envasada em vasilhames fabricados em polietileno tereftalato (PET) ou de polipropileno (PP) com capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, com marca, procedência e data de validade impressa na embalagem do produto, validade mínima de 45 (quarenta e cinco dias).Fornecimento da água à base de troca dos vasilhames que serão fornecidos pelo IFMT, os vasilhames deverão estar dentro do prazo de validade e esta não poderá ser inferior a 30 dias. Estar em conformidade com as resoluções constantes nas portarias nº 387, de 23 de setembro de 2008 e portaria nº 470, de 24 de novembro de 1999, com registro na ANVISA ou no DNPM.	R\$ 11,25	R\$ 191,25
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 191,25</b>

**Prazo da entrega:**

O prazo de entrega do material será de 02 (dois) dias contados após recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

**Local de entrega:**

**Endereço:** Rua das Avenças Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178 **Telefone:** (66) 3511-2517.

<b><u>Outras observações</u></b>
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega

**Roney Soares do Nascimento**  
Assistente de Laboratório - PCD  
Siape: 2268908

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 22/03/2022 11:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328919

Código de Autenticação: 122280fb1c





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 18/2022 - CSNP/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23752.000115.2022-11	<b>Setor Demandante:</b> Dep. Ensino/ Assistência estudantil	<b>Processo de origem:</b> Pregão Eletrônico nº 17/2021 UASG: 158144 Empenho: 2022NE000296/2022NE000297
<b>Dados da Contratante</b>		
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0001-50 <b>Endereço:</b> Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 <b>Telefone:</b> (65) 3616-4100		
<b>Dados da Contratada</b>		
<b>Razão Social:</b> RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI <b>CNPJ:</b> 08.117.493/0001-56 <b>Endereço:</b> Avenida Ribeirão Preto, 15 - Sala: 01; - CPA I, Cuiabá / MT - CEP: 78.055-080 <b>Telefone:</b> (65) 99668-7615 - (65) 3052-0436 <b>E-mail:</b> ESSECONT@HOTMAIL.COM - rikacomercio@hotmail.com		

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Julio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir.

**292 (duzentos e noventa e dois) Kits contendo:**

Item	Descrição	Unid	Quan	Valor Unit.	Valor total
31	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade T1	Pacote 5 kg	584	R\$ 19,00	R\$ 11.096,00
32	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1	Pacote 1 kg	876	R\$ 6,10	R\$ 5.343,60
33	Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1	Pacote 1 kg	292	R\$ 8,63	R\$ 2.519,96
34	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá.	Pacote 500 g	584	R\$ 2,00	R\$ 1.168,00
35	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia	Pacote 1 kg	292	R\$ 1,50	R\$ 438,00
36	Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1	Frasco de 900 ml	584	R\$ 8,10	R\$ 4.730,40
37	Macarrão, apresentação espaguete	Pacote de 500 g	584	R\$ 2,20	R\$ 1.284,80
38	Café, apresentação torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional. Com selo ABIC.	Pacote de 500 g	292	R\$ 7,60	R\$ 2.219,20
39	Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura:	Pacote ou lata de	876	R\$ 10,69	R\$ 9.364,44



	integral, solubilidade: instantâneo.	400g			
40	Oleaginosa, tipo: amendoim, apresentação : natural, adicional: com casca.	Pacote de 500g	292	R\$ 8,20	R\$ 2.394,40
41	Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: branca, classe: fina, aspecto físico: T1 baixa acidez	Pacote 1 kg	584	R\$ 4,60	R\$ 2.686,40
42	Açúcar, tipo: cristal, prazo validade mínimo: 12	Pacote 2 kg	292	R\$ 5,10	R\$ 1.489,20
43	Canjica, grupo: especial, nº 3, subgrupo: despelculada, classe: branca, qualidade: tipo 1, característica adicional: não transgênico	Pacote de 500 g	292	R\$ 3,20	R\$ 934,40
44	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico	Pacote 1 kg	292	R\$ 3,40	R\$ 992,80
45	Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível	Lata de 250g – peso líquido	876	R\$ 4,50	R\$ 3.942,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>					<b>R\$ 50.603,60</b>

### **5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

5.1. O prazo de entrega dos kits serão de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de empenho com a respectiva ordem de fornecimento, podendo ser em remessa única ou em remessa parcelada.

5.3. O prazo de validade dos produtos, na data da entrega, **não poderá ser inferior a seis meses** do prazo total recomendado pelo fabricante.

#### **Local de Entrega:**

**Endereço:** Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop-MT CEP: 78550-178

**Horário de atendimento:** 07h00 às 11h30 - 13h30 às 17h00

**Responsável pelo recebimento:** Ana Maria Blanco Teles Moulin

**e-mail:** ana.moulin@ifmt.edu.br - Contato: (66) 3511-2505

#### **Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 23 de março de 2022.

**Ana Maria Blanco Teles Moulin**

Presidente suplente CLPAE do IFMT - Campus Avançado Sinop

Portaria nº 66/2021, de 17 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Maria Blanco Teles Moulin, PEDAGOGO-AREA**, em 23/03/2022 16:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329452

Código de Autenticação: e91aa6692e





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 9/2022 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

EDITAL 09/2022

Chamada Pública para entrega de Kit de Alimentos às famílias dos(das) estudantes regularmente matriculados(das) do IFMT – Campus Avançado Sinop, como medida emergencial de enfrentamento à pandemia da COVID-19.

A Diretoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Avançado Sinop, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731/2021 publicada no D.O.U. de 19 de Abril de 2021, torna público o presente Edital Simplificado de Kits de Alimentos às famílias dos(das) estudantes regularmente matriculados(das) no IFMT – Campus Avançado Sinop, com adoção de políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN .

As disposições estabelecidas neste edital para simplificação dos processos seletivos têm como fundamento a Instrução Normativa nº 03 de 29 de abril de 2021, da Reitoria do IFMT.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 Distribuir Kits de Alimentos aos(às) estudantes da Educação Básica (Técnico Integrado ao Ensino Médio e Técnico Subsequente) do Campus Avançado Sinop como medida emergencial de enfrentamento à pandemia da COVID-19.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A alimentação como um direito social está estabelecida no art. 6º da Constituição Federal Brasileira, após a Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN;

2.2 A declaração da Organização Mundial da Saúde - OMS de emergência em saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), instituiu diversas orientações aos países, gerando a resposta pelo Ministério da Saúde (MS) brasileiro, por meio da Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, de medidas de isolamento social e quarentena, que impactou na suspensão temporária do período letivo nas instituições educacionais do país objetivando o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

2.3 A publicação da Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

2.4 Os princípios que regem a Política e Regulamento Geral de Assistência Estudantil do IFMT (Resoluções CONSUP/IFMT nº 094 e nº 095, de 18 de outubro de 2017;

2.5 A Instrução Normativa da Reitoria nº 003/2021 do IFMT.

2.6 A fonte orçamentária utilizada na aquisição dos kits de alimentos são oriundas do Programa Nacional de

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS(DAS) ESTUDANTES

3.1 Para receber o Kit de Alimentos o(a) aluno(a) deverá estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio ou Técnico Subsequente ao Ensino Médio do IFMT - Campus Avançado Sinop.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A Seleção será realizada pela Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil (CLPAE) do Campus, que emitirá as informações oficiais através do site institucional - <http://snp.ifmt.edu.br/inicio/>

4.2 Será considerado na seleção os seguintes critérios:

- a) estudantes cotistas regularmente matriculados/as na Instituição;
- b) demais estudantes em vulnerabilidade socioeconômica com renda mensal bruta do núcleo familiar, per capita que seja menor ou igual a 1,5 (um e meio) salário mínimo
- c) demais estudantes conforme renda per capita (da menor para a maior)
- d). estudantes não contemplados pelo auxílio alimentação no Edital 07/2022 .

4.3 Em caso de tivermos maior número de inscrições do que a quantidade de Kits disponíveis a comissão levará em consideração o/a estudante com a menor renda per capita.

4.4 Inicialmente, o/a estudante considerado/a aprovado/a receberá 1 (um) Kit de Alimento por entrega;

Parágrafo Único: Caso haja disponibilidade de kits, o/a estudante poderá ser contemplado/a com mais de 1 (um) Kit de Alimentos, conforme análise da Comissão Local de Assistência Estudantil.

### 5. DA SOLICITAÇÃO E RECEBIMENTO DO KIT DE ALIMENTOS

5.1 A solicitação deverá ser realizada pela manifestação de interesse através do preenchimento e envio exclusivamente por meio do formulário on-line, com acesso pelo link:<https://docs.google.com/forms/d/1rNvnXHaWzVr2XfD68GBspXT9iq0iHKcz6FzyaEFypxc/edit?ts=6230abe7>

5.2 A entrega do Kit de Alimentos será realizada conforme agendamento do(da) estudante contemplado(a), pelo setor responsável do Campus. Obedecendo todas as medidas de prevenção à Covid-19 recomendadas pelas autoridades de saúde e a OMS – Organização Mundial da Saúde.

5.3 O kit poderá ser retirado pelos pais/responsável pelo(a) estudante, quando adolescente. Se maior de idade, pelo próprio estudante ou em ambos os casos, por pessoa designada.

5.4 O IFMT Campus Avançado Sinop não se responsabiliza pela manifestação de interesse não recebida por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

5.5 Cabe exclusivamente ao(a) estudante acompanhar sua caixa de e-mail durante a participação no presente edital, bem como disponibilizar e-mail e número de telefone válidos no formulário online, estar atento ao site institucional, sob risco de ser chamado(a) o(a) próximo(a) aluno(a) da lista, caso não atenda a solicitação de agendamento da entrega dos kits.

5.5 Caso ocorra conforme item anterior, o aluno passará para último lugar na lista do formulário online.

5.6 Havendo disponibilidade o(a) estudante poderá ser contemplado(a) com mais de um kit de alimentos.

### 6. DA QUANTIDADE E DA ENTREGA DOS KIT DE ALIMENTOS

6.1 Serão disponibilizados 292 (Duzentos e noventa e dois ) Kits de Alimentos, que poderão ser ampliados mediante disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

6.2 O Kit de Alimentos refere-se à distribuição de alimentos não perecíveis para contribuir para alimentação do(a) estudante e seu grupo familiar em virtude da pandemia da COVID-19;

6.3 O/a aluno/a aprovados/as neste edital que não comparecerem para a retirada dos kits de alimentação, conforme agendamento e não apresentarem justificativa à Comissão, estarão excluídos da seleção e os kits serão disponibilizados para outros(as) candidatos(as), conforme análise e parecer da Comissão Local de Assistência Estudantil.

### 7. DO CRONOGRAMA

Descrição

Publicação do Edital de Chamada Pública	18/03/2022
Período de manifestação de interesse pelo preenchimento e envio do formulário pelo link: <a href="https://docs.google.com/forms/d/1rNvnXHwVzVr2XfD68GBspXT9iq0iHKcz6FzvaEFvpxc/edit?ts=6230abe7">https://docs.google.com/forms/d/1rNvnXHwVzVr2XfD68GBspXT9iq0iHKcz6FzvaEFvpxc/edit?ts=6230abe7</a>	18 a 23/03/2022
Divulgação da lista Resultado Preliminar	25/03/2022
Interposição de Recursos, exclusivamente via email para o endereço: <a href="mailto:assistenciaestudantil.snp@ifmt.edu.br">assistenciaestudantil.snp@ifmt.edu.br</a>	25 a 27/03/2022
Divulgação do Resultado Final	28/03/2022
Agendamento/Entrega dos kits de Alimentos	A partir do dia 29/03/2022

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 É de responsabilidade do(da) estudante acompanhar o processo de seleção e cumprir as etapas estabelecidas no presente Edital, bem como as etapas posteriores que serão divulgadas no site institucional: <http://snp.ifmt.edu.br/inicio/>

8.2 A participação nesta chamada pública implica na aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

8.3 Fica assegurado ao(à) estudante beneficiário(a) o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pelo Campus, que decidirá o caso. O recurso deverá ser encaminhado, exclusivamente via email: [assistenciaestudantil.snp@ifmt.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.snp@ifmt.edu.br)

8.4 Havendo disponibilidade de Kits de Alimentos, o benefício poderá ser concedido a qualquer tempo, mediante solicitação por demanda espontânea, avaliação e emissão de parecer da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil (CLPAE) com anuência da Direção Geral do Campus.

8.5 Este Edital está sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares no endereço eletrônico: <http://snp.ifmt.edu.br/inicio/>

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Maria Blanco Teles Moulin, PEDAGOGO-AREA, em 18/03/2022 10:30:39.
- Senilde Solange Catelan, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/03/2022 10:48:18.
- Mariam Hitomi Ueta, ASSISTENTE SOCIAL, em 18/03/2022 11:37:35.
- Mateus da Silva Tonon, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/03/2022 12:43:00.
- Natalia Tabosa Mellao, ASSISTENTE DE ALUNO, em 18/03/2022 12:44:47.
- Leonardo Morilha Leao, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 18/03/2022 17:07:22.
- Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 18/03/2022 17:20:25.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 18/03/2022 17:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324641  
Código de Autenticação: 95d14766ca





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 10/2022 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

A Comissão de distribuição de armários aos discentes (Portaria 12/2022-SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – Campus Avançado Sinop, torna pública a abertura de inscrições para **seleção de acadêmicos dos cursos técnicos de nível médio integrado para a utilização de armários, individuais e de duplas, remanescentes do Edital nº08/2022**, para o ano letivo de 2022.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições deverão ser feitas pelos estudantes que desejarem usar os armários no ano letivo da publicação deste edital, devendo ocorrer unicamente **por meio on-line**.
- 1.2. Candidatos(a) que possuam alguma necessidade especial, que torne obrigatória a utilização de um armário, e que não informaram suas condições, deverão regularizar junto a Secretaria Escolar uma declaração assinada pelo(a) responsável, indicando com detalhes a necessidade.
- 1.3. O seletivo para a utilização de armários será feito de forma **classificatória**, respeitando os critérios de acordo com o item 2.2 deste edital.
- 1.4. A inscrição será feita de **22 de março de 2022 até 24 de março de 2022**, conforme cronograma estabelecido neste edital.
- 1.5. O link para a inscrição é: <https://forms.gle/1pHGWHdSj8ffw66QA>
- 1.6. Será vedado a inscrição fora do período estipulado no cronograma deste edital e será desconsiderado o preenchimento da ficha de inscrição do candidato que fizer fora do período.
- 1.7. Referente as informações prestadas neste processo seletivo, fica resguardado o direito desta Comissão, em qualquer momento, solicitar documentos e esclarecimentos para que seja verificado a situação do(a) aluno(a) para o devido atendimento.
- 1.8. O(a) candidato(a) que reside em endereço diferente do fornecido à Secretaria Escolar no período da matrícula deverá atualizar seu cadastro junto à secretaria para indicar verdadeiramente seu endereço e distância do IFMT – Campus Avançado de Sinop no ato da inscrição.
- 1.9. Caso o(a) aluno(a) venha apresentar informações **falsas**, este terá cancelado o direito de usar o armário por **dois anos letivos**, independente da época em que for constatada a informação falsa.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O seletivo para a utilização de armários será feito de forma classificatória, sendo os 7 primeiros classificados para os armários individuais, e mais 6 classificados para armários compartilhados por duplas.

2.2. A seleção ocorrerá por meio dos critérios a seguir:

I - Possuir necessidade de atendimento especial (Verificado por meio de documento apontado no item 1.2);

II - Meio de locomoção;

III - Distância entre a residência até o IFMT (Verificada por meio eletrônico e com o registro escolar).

2.3. Para a seleção serão levados em conta a seguinte ordem dos critérios classificatórios apresentados no item 2.2:

2.3.1. Terão prioridade alunos(as) com necessidade especial, os(as) quais serão classificados(as) pela urgência e dimensão da necessidade;

2.3.2. Após os(as) estudantes com necessidades especiais serem atendidos(as), serão considerados os meios de transporte apresentados pelos(as) estudantes, bem como as distâncias relativas entre a Instituição e as moradias dos(das) candidatos(as).

Ex.: Estudante se locomove de bicicleta e mora 5 km da escola terá classificação prioritária se comparado com o(a) estudante que se locomove a pé e mora a 500 m da instituição.

2.4. Todos(as) os(as) candidatos(as) receberão uma posição classificatória, de forma que, no caso de haver desistências durante o ano, possa ser remanejado o armário para outro(a) estudante conforme ordem classificatória.

2.5. Cada armário coletivo será usado por apenas **dois alunos, as duplas serão de livre escolha dentre os classificados.**

2.6. De acordo com a formação, serão nomeados dois(duas) estudantes e ambos serão responsáveis pelo zelo do armário compartilhado. Eventuais danos serão cobrados de ambos os(as) mantenedores(as) do armário;

2.7. Os(as) candidatos(as) poderão solicitar recurso contra o resultado preliminar por meio eletrônico no link <https://forms.gle/rdSy7pdifZL3WY2m8>, desde que dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital;

2.8. A seleção e os recursos de resultados serão analisados por esta comissão de servidores, que dará o parecer de classificação na seleção e deferimento ou indeferimento de recurso, que serão divulgados em data e hora determinadas no cronograma do edital.

2.9. Caso houver vagas remanescentes após este processo seletivo, os armários serão remanejados e distribuídos conforme ordem de chegada no local, data e horário previamente estabelecidos e divulgados nas salas de aula.

### **3. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS, RECEBIMENTO DE TERMO E ENTREGA DE CHAVES**

3.1. O Resultado será divulgado no quadro de avisos do IFMT Campus Avançado Sinop e no site da Instituição no dia **25 de março de 2022.**

3.2. Para receber a chave do armário o(a) estudante contemplado(a) deverá entregar o Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado juntamente com uma cópia do comprovante de endereço na Biblioteca no **dia 28 de março de 2022**, no horário de 08 às 11h ou das 14h às 16h.

3.2.2. A chave dos armários será distribuída de acordo com a ordem classificatória.

3.2.3. O(A) estudante que não retirar a sua chave neste período será considerado desistente do armário, e sua chave será repassada para os classificados seguintes.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os alunos deverão atentar para as regras de utilização dos armários que consta no termo de compromisso em anexo. Se constatado o uso indevido pelo aluno, este poderá ter seu direito de uso proibido durante o ano de 2022, sendo transferida a chave para o próximo aluno da lista de classificação.

4.2. Os(as) alunos(as) terão que **devolver a chave** de seu armário, no período de **05 a 09 de dezembro de 2022**.

4.3. O local de devolução será divulgado no mês de novembro pela direção de ensino.

4.4. Aos(as) estudantes que não obedecerem aos prazos de entrega das chaves ou entregarem seus armários com danos estará vetada a participação da seleção em 2023;

4.5. O(A) responsável deverá consertar os danos acometidos aos armários e, quando isso não for possível, deverá substituir o armário ou o conjunto de armários por outro com as mesmas especificações.

4.6. Ficam os(as) estudantes obrigados a se organizarem com seus horários para que a utilização do armário seja feita em horário adequado, não sendo permitido a interrupção de aula para pegar chave ou buscar material de aula esquecido. Os (As) estudantes que acometerem nesse erro, sem permissão prévia, terá o direito de uso de seu armário cancelado.

4.7. Os casos omissos serão resolvidos com a direção de ensino.

#### 5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Lançamento Chamada Pública - Armários Remanescentes	21/03/2022	Site / Quadro de Avisos
Inscrição via formulário online	22/02/2022 a 24/03/2022	Site / Forms
Divulgação do Resultado Final	25/03/2022	Site / Quadro de Avisos
Recebimento dos Termos de Compromisso e Distribuição de chaves	28/03/2022	Biblioteca

Sinop, 21 de março de 2022

Comissão de distribuição de armários aos discentes (Portaria 12/2022-SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT)

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SOLICITAÇÃO DE ARMÁRIO INDIVIDUAL

Utilização de armário nas dependências do IFMT Campus Avançado Sinop

Nome do/a aluno/a: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

**REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS**

1. O/a aluno/a interessado em usar um armário deverá entregar o “Termo de Compromisso/Solicitação de Armário” preenchido e assinado na secretaria, quando receberá o número de seu armário. Só será permitido o uso de um armário por aluno/a.
2. Os armários são de propriedade da escola e usufruto dos/as alunos/as. Os armários só poderão ser utilizados por alunos/as matriculados/as no IFMT Campus Avançado Sinop.
3. Será disponibilizada pelo IFMT Campus Avançado Sinop, na entrega do “Termo de Compromisso/Solicitação de Armário” assinado, uma chave para que o estudante possa manter seu armário trancado.
4. O/a aluno/a fica responsável pelo armário e seus pertences durante o tempo em que for usuário.
5. Caso o/a aluno/a não queira mais utilizar o armário, deverá informar à secretaria, retirar seus pertences e devolver a chave.
6. Os pertences guardados nos armários deverão ser relacionados às atividades que o/a aluno/a realiza na escola. Ex.: livros, apostilas, cadernos, pastas, agasalhos, materiais diversos, troca de roupa. Solicitamos que não armazenem alimentos perecíveis por mais de 24 horas.
7. Caberá ao/à aluno/a utilizar o armário com o devido cuidado, contribuindo para sua conservação e mantendo-o sempre fechado.
8. Não é permitido o empréstimo do armário para outro/a aluno/a sem autorização ou conhecimento da secretaria ou coordenação. O uso do armário por mais de um/uma aluno/a, assim como a troca de armários deverão ser comunicados à coordenação para o devido controle.
9. O IFMT Campus Avançado Sinop não se responsabiliza por perdas ou danos de materiais guardados nos armários.
10. Ao final de cada período letivo, o/a aluno/a deverá esvaziar seu armário e devolver a chave para que o IFMT Campus Avançado Sinop faça limpeza e manutenção. O IFMT Campus Avançado Sinop não se responsabilizará pelo material deixado dentro do armário durante os períodos de férias.
11. O IFMT Campus Avançado Sinop pode, a qualquer tempo, solicitar que o armário seja dividido com outro/a aluno/a, ou mudar a localização e numeração dos armários. Nestes casos, o/a aluno/a será comunicado anteriormente.
12. Em casos que envolvam segurança ou mau uso do armário, o IFMT Campus Avançado Sinop poderá solicitar que o/a aluno/a o abra para verificação ou mesmo cancelar a utilização do armário pelo/a aluno/a. Caso isto aconteça, os pais serão comunicados.
13. O cuidado com a chave é responsabilidade do/a aluno/a. Em caso de perda, cabe ao mesmo a pagamento de confecção de nova chave.

Solicito um armário para meu uso e estou de acordo com as regras de utilização.

ARMÁRIO Nº \_\_\_\_\_

Sinop/MT, \_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do/a aluno/a

Estou ciente da solicitação de um armário para uso do/a meu/minha filho/a e de acordo com as regras estabelecidas pelo IFMT Campus Avançado Sinop.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC- SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

IFMT CAMPUS AVANÇADO SINOP

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SOLICITAÇÃO DE ARMÁRIO COLETIVO

Utilização de armário nas dependências do IFMT Campus Avançado Sinop

1. Nome do/a aluno/a: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_
2. Nome do/a aluno/a: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_

**REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS**

1. O/a aluno/a interessado em usar um armário deverá entregar o “Termo de Compromisso/Solicitação de Armário” preenchido e assinado na secretaria, quando receberá o número de seu armário. Só será permitido o uso de um armário por aluno/a.
2. Os armários são de propriedade da escola e usufruto dos/as alunos/as. Os armários só poderão ser utilizados por alunos/as matriculados/as no IFMT Campus Avançado Sinop.
3. Será disponibilizada pelo IFMT Campus Avançado Sinop, na entrega do “Termo de Compromisso/Solicitação de Armário” assinado, uma chave para que o estudante possa manter seu armário trancado.
4. O/a aluno/a fica responsável pelo armário e seus pertences durante o tempo em que for usuário.
5. Caso o/a aluno/a não queira mais utilizar o armário, deverá informar à secretaria, retirar seus pertences e devolver a chave.
6. Os pertences guardados nos armários deverão ser relacionados às atividades que o/a aluno/a realiza na escola. Ex.: livros, apostilas, cadernos, pastas, agasalhos, materiais diversos, troca de roupa. Solicitamos que não armazenem alimentos perecíveis por mais de 24 horas.
7. Caberá ao/à aluno/a utilizar o armário com o devido cuidado, contribuindo para sua conservação e mantendo-o sempre fechado.
8. Não é permitido o empréstimo do armário para outro/a aluno/a sem autorização ou conhecimento da secretaria ou coordenação. O uso do armário por mais de um/uma aluno/a, assim como a troca de armários deverão ser comunicados à coordenação para o devido controle.
9. O IFMT Campus Avançado Sinop não se responsabiliza por perdas ou danos de materiais guardados nos armários.
10. Ao final de cada período letivo, o/a aluno/a deverá esvaziar seu armário e devolver a chave para que o IFMT Campus Avançado Sinop faça limpeza e manutenção. O IFMT Campus Avançado Sinop não se responsabilizará pelo material deixado dentro do armário durante os períodos de férias.
11. O IFMT Campus Avançado Sinop pode, a qualquer tempo, solicitar que o armário seja dividido com outro/a aluno/ a, ou mudar a localização e numeração dos armários. Nestes casos, o/a aluno/a será comunicado anteriormente.
12. Em casos que envolvam segurança ou mau uso do armário, o IFMT Campus Avançado Sinop poderá solicitar que o/a aluno/a o abra para verificação ou mesmo cancelar a utilização do armário pelo/a aluno/a. Caso isto aconteça, os pais serão comunicados.
13. O cuidado com a chave é responsabilidade do/a aluno/a. Em caso de perda, cabe ao mesmo a pagamento de confecção de nova chave.

Solicito um armário para meu uso e estou de acordo com as regras de utilização.

ARMÁRIO Nº \_ Sinop/MT, \_\_, \_\_ de 2022.

Assinatura do/a aluno/a 1    Assinatura do/a aluno/a 2

Estou ciente da solicitação de um armário para uso do/a meu/minha filho/a e de acordo com as regras estabelecidas pelo IFMT Campus Avançado Sinop.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 21/03/2022 17:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328562

Código de Autenticação: 13d31d7698



Edital Nº 10/2022 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT



**Usuário logado:**  
Mariam Hitomi Ueta

**Órgão:**  
SNP - Campus Avançado Sinop

**CAMPUS AVANÇADO SINOP (REITORIA)**  
**PERÍODO DE 01/03/2022 A 31/03/2022**

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000217/22</u>	ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES	SNP	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/03/2022	26/03/2022	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	2,0	401,20	256,87	658,07
							26/03/2022	26/03/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	0,5	100,30	↔	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	501,50	256,87	758,37	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		811,73	
<u>000256/22</u>	MIRELLA MONIQUE SOARES	SNP	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/03/2022	26/03/2022	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	2,0	401,20	256,87	658,07
							26/03/2022	26/03/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	0,5	100,30	↔	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	501,50	256,87	758,37	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		811,73	
Sub-Total Geral											5,0	1.003,00	513,74	1.516,74	
Total (R\$)													1.623,46		



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Mato Grosso

---

Campus  
Avançado  
Sinop